

130

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Décima Terceira Assembléia Ordinária,  
realizada nos dias 12 e 13 de abril de 1994.

Às catorze horas e vinte minutos do dia doze de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Reuniões dos Conselhos, sala 210, 2º andar, do Anexo II, do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília, Distrito Federal, iniciou-se a Décima Terceira Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sob a presidência do Vice-Presidente Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos e secretariada pela Senhora Maria Irineide da Costa e Silva Nunes. Presentes os seguintes Conselheiros: Sergüem Jessui, Sigmar Reichel, José Donisete Oliveira, Raimundo Rabelo Mesquita, Cynthia Losso Prudente, Augustino Veit, Melba Meireles, Cláudio Saraiva, Roberto Ramos, Pedro Demo, Sueli Moreira, Nelson de Moraes, Tânia Marotta, Margarida Munguba, Ezequias Ferreira, Percílio de Souza Lima Neto, Flávio Arns, Ricardo Akel, José Roberto da Costa, Vitória Kuhn, Deodato Rivera, Marília Gonçalves, Eni Barbosa, Izaías Bezerra, Irandi Pereira, Ivana Siqueira e Marco Antônio Dias. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Maria do Carmo Brant, Zilda Arns, Antônio Márcio Junqueira Lisboa, Délio Kipper e Rita Helena Horn. Inicialmente, o Senhor Presidente saúda a todos pela presença, convidando para compor a Mesa a Presidente do Conselho Estadual do Espírito Santo, Dra. Rita das Graças M. Ramos, o Presidente do Conselho Estadual do Estado de Mato Grosso, Dr. Atílio Ourives e a Dra. Denise Paiva, Assessora Especial para Assuntos Sociais, da Presidência da República. Apresenta ao Plenário a Pauta da Assembléia. I - Abertura da Sessão. A - Apresentação de novos Conselheiros. B - Leitura, discussão e aprovação das Atas da Décima Primeira e Décima Segunda Assembléias. C - Leitura, discussão e aprovação da Pauta do Dia. II - Aprovação dos textos finais do Plano de Ação/94 e do Relatório de Atividades 1993. - Definição de datas para as seguintes atividades: Seminário Interno, Teleconferência e Conferência Nacional. III - Pronunciamento da Presidente da CPI da Exploração e Prostituição Infanto-Juvenil, Deputada Marilú Guimarães. - Pronunciamento do Relator da CPI da Exploração e Prostituição Infanto-Juvenil, Deputado Moroni Torgan. IV - Exposição do Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso - Dr. Atílio Ourives. - Exposição da Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - Dra. Rita das Graças M. Ramos. V - Matérias originárias das Comissões Temáticas. A - Da Comissão de

Finanças Públicas. - Discussão da proposta do Orçamento/94 do Governo Federal para a área da criança e do adolescente. B - Da Comissão de Estruturação e Funcionamento. - Composição das Comissões Temáticas, definição dos coordenadores, do cronograma de trabalho e da dinâmica de funcionamento das mesmas. VI - Vacância da Presidência do CONANDA. VII - Assuntos Gerais. Dando início à pauta da reunião, o Senhor Presidente coloca em discussão as Atas das Décima Primeira e Décima Segunda Assembléias Ordinárias, solicitando, que sejam feitas as alterações, por escrito, até o final da reunião. A seguir, concede a palavra, respectivamente, ao Conselheiro Pedro Demo, para expressar o pensamento do Ministério da Justiça, tendo em conta a vacância da Presidência do CONANDA, em virtude do afastamento do Senhor Ministro Maurício Corrêa e, no seguimento, à Dra. Denise Paiva. O Conselheiro Pedro Demo declinou que levou a questão do CONANDA ao Senhor Ministro da Justiça, que sinalizou querer imprimir toda a força que os membros pediram, particularmente a sociedade civil havendo, para tanto, convocado para ajudar na tarefa a Dra. Denise Paiva e ao nominado Conselheiro, delegando aos dois a sugestão de alguns princípios, algumas idéias, que poderiam dar ao CONANDA uma dimensão de destaque. Foi apresentada proposta, a ser examinada pelo CONANDA, no sentido de que sua Secretaria Executiva passe a responsabilidade do IPEA, juntamente com a Secretaria Executiva do CONSEA, em decorrência de sua infra-estrutura já montada. Por outro lado, exemplificou o Conselheiro que estaria pensando na elaboração de um ato que viabilizasse que cada Ministério envolvido aloque ao IPEA, dois funcionários, um de nível superior e um de nível médio para garantir o funcionamento técnico da Secretaria Executiva do CONANDA. A Dra. Denise Paiva concordou com as premissas colocadas pelo Conselheiro Pedro Demo, declinando que não vinha trazer o modelo do CONSEA para o CONANDA, mas entendendo ser uma experiência que tem tido êxito. Falando como representante do Governo Itamar Franco, asseverou o desejo de acertar nessa área até o final do mandato. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Dra. Denise Paiva, e diante das falas dos oradores declinou que é boa a disposição do Senhor Ministro, apresentando proposição no sentido de que a matéria fosse apreciada na primeira parte da reunião na manhã do dia seguinte, registrando que a posição dos representantes na sociedade civil sobre este tema é de isenção dado o entendimento de tratar-se de matéria de competência exclusiva do Governo. A seguir, o Senhor Presidente saudou a presença da Dra. Rita das Graças M. Ramos e do Dr. Attílio Ourives, Presidente dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Estados do Espírito Santo e Mato Grosso, respectivamente, e passou a apresentar os novos Conselheiros Ivana Siqueira, suplente da LBA; José Roberto da Costa, suplente do Ministério do Bem-Estar Social, e Marco Antônio Dias, suplente do Ministério da Educação e Desporto, dando-lhes as boas-vindas. Declarada aprovada a pauta da Assembléia com a inversão da ordem, passando o item 6 da agenda para o lugar do item 5, consoante a proposição da Conselheira Melba Meireles. O Senhor Presidente consulta à Plenária se o sistema adotado para aprovação das atas, no sentido de que as sugestões de alteração deverão ser encaminhadas por escrito e avaliadas, ao final da reunião, pode ser adotado para o Plano de Trabalho e para o Relatório de Atividades. Acolhida a proposta do Conselheiro Isaías no sentido de que a apreciação dos itens - Seminário Interno, Teleconferência e Conferência Nacional - seja

acoplada a discussão final do Plano. O Senhor Presidente concede a palavra ao Conselheiro José Donisete Oliveira, que passa a analisar os efeitos negativos da Medida Provisória nº 467, para o ingresso de recursos para os Fundos, na doação de pessoas jurídicas, para abatimento do Imposto de Renda. Por outro lado, registra que, de acordo com estudos feitos, o Orçamento da União para 1994 é regressivo para a área da criança e do adolescente, e exemplifica que o CBIA teve um corte de 64% no seu Orçamento, para o presente exercício. Propõe que o CONANDA implemente ações junto ao Executivo no sentido de garantir a prioridade no atendimento da criança no Orçamento Federal. Dada a palavra ao Conselheiro Cláudio Saraiva, este corroborou a colocação do Conselheiro José Donisete Oliveira, lembrando que o Dr. Aristides Junqueira se prontificou, assim que acionado pelo CONANDA, a tomar as medidas cabíveis como fiscal da lei, para assegurar recursos à criança e ao adolescente. Em complementação, o Conselheiro José Donisete Oliveira propõe uma ampla mobilização com a Frente Parlamentar, o Pacto pela Infância, e com outros setores, no sentido de garantir os recursos para o Fundo da Criança, ao ensejo da presença das Senhoras Deputadas Marilú Guimarães e Fátima Palais, na Assembléia. O Senhor Presidente lembra que a Plenária aprovou moção anteriormente delegando à Comissão de Finanças Públicas as providências nesse sentido. Colocado o tema em discussão, a Sra. Deputada Fátima Palais sugere que o CONANDA se articule com a Presidência e a Relatoria da Comissão Mista do Congresso Nacional, no sentido de solicitar uma audiência pública, a qual pudessem comparecer os membros do CONANDA, representante do Ministro da Fazenda, a SEPLAN e outras pessoas que possam ajudar no exame das questões que estão sendo levantadas e as que já estão no Congresso Nacional. Prossequindo, abre a palavra as Senhoras Deputadas Marilú Guimarães, Presidente da CPI da Exploração e Prostituição Infanto-Juvenil e Fátima Palais membro da mesma. A Senhora Deputada Marilú Guimarães expõe as ações desenvolvidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidades pela exploração e prostituição infanto-juvenil, passando a ler o documento "Da Prostituição Infanto-Juvenil". A Deputada Fátima Palais apresenta o Plano Emergencial de Atendimento à Criança e ao Adolescente proposto pela CPI, enfocando a necessidade de se aprofundar a discussão do mesmo. Em complementação, a Deputada Marilú Guimarães solicita informações ao CONANDA sobre as medidas adotadas com relação ao caso de Altamira. Abrindo a discussão concede a palavra a Conselheira Melba Meireles, que apresenta proposição no sentido de que a Comissão de Políticas Públicas examine o Plano e apresente parecer ao Plenário para baixa imediata de resoluções a respeito da matéria, buscando apresentar sugestões ao Plano proposto. O Senhor Presidente consultou à Sra. Deputada Marilú Guimarães qual seria o prazo que o CONANDA dispunha para oferecer as contribuições, havendo a Sra. Deputada esclarecido que no prazo de uma semana antes da data prevista para entrega do relatório da CPI, que se expira no dia 31 de maio. O Conselheiro Roberto Ramos aduziu em relação a Altamira que o Senhor Ministro Maurício Corrêa encaminhou a questão ao CDDPH e este por não dispor de recursos orçamentários não pôde ir até Altamira, concluindo achar necessária a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito específica, tendo em vista que a Justiça e a polícia local receberam o inquérito elaborado pela Polícia Federal e o mesmo não teve nenhuma conclusão positiva. O Conselheiro Augustino Viet propõe que se faça uma moção ao CDDPH, a fim de que se

desloque para Altamira e examine a questão da impronúncia de sete acusados. O Conselheiro Roberto Ramos manifesta-se no sentido de que a moção seja encaminhada ao Senhor Ministro da Justiça, pedindo a apreciação imediata do processo pelo CDDPH. O Senhor Presidente declina que a proposta que tem a Mesa é que seja feita uma moção ao CDDPH, ao Ministro da Justiça, como Presidente do CDDPH, para que o processo de emasculação de adolescentes de Altamira seja apreciado imediatamente. A Conselheira Melba, em aditamento, solicita que se convide a Comissão designada pelo CDDPH, para que compareça ao CONANDA e informe as providências tomadas em relação a matéria nesse período. O Senhor Presidente declarou aprovada a moção. O Senhor Presidente concede a palavra ao Dr. Attílio Ourives e à Dra. Rita das Graças que fazem exposições retratando o desempenho dos Conselhos de Direitos, que representam. O Presidente do Conselho Estadual de Mato Grosso passou a fazer o histórico acerca do processo e implantação dos 95 Conselhos Municipais e 64 Conselhos Tutelares, acrescentando que a meta é atingir em breve 100% dos Municípios, para a efetiva implementação do Estatuto. A implantação dos Conselhos foi desenvolvida com a parceria do CBIA, da Universidade Federal, e do Ministério Público. Destaca a importância do Ministério Público, tendo em vista a sua característica de defensor da sociedade, que se coloca ao lado das organizações não-governamentais. Aponta que o êxito deveu-se a realização de Seminários com os Promotores de Justiça, sendo o segundo Estado a instalar o Conselho tutelar no Brasil, em Sinope. Ressaltou a realização de Encontro, em 1993, com a participação do Presidente Nacional do Movimento de Meninos e Meninas de Rua; membros do CONANDA; todos os Conselheiros Municipais, todos os Conselheiros Tutelares, a Universidade, entidades governamentais e não-governamentais e o Ministério Público. Declinou que tem incentivado os Conselhos no sentido de implementarem, ao máximo, os fundos municipais e que devem buscar os recursos oriundos do Imposto de Renda, das empresas e das indústrias. Registrou que o Senhor Governador do Estado fará o lançamento oficial do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, pela TV, com a presença de empresários que vão depositar 1% do Imposto de Renda para a constituição dos Fundos Estadual e Municipais. Assinalou que o Conselho Estadual é consultivo, deliberativo e fiscalizador constituído de seis Conselheiros governamentais, e seis não-governamentais. Aduz que apesar das dimensões do Estado há um controle permanente de todos os Conselhos Tutelares e Municipais e se encontra em fase de implantação um convênio com o CBIA, para o desenvolvimento voltado para o levantamento de informações essenciais a situação de crianças e adolescentes, o Projeto SIPIA. De sua parte a Presidente do Conselho Estadual do Espírito Santo assinala que o CRIAD começou a funcionar em junho de 1991 com certa dificuldade por falta de apoio governamental. Entretanto, há uma articulação com a sociedade civil e com os órgãos governamentais no sentido de implantar o Estatuto no Estado. Anota a realização de fóruns de debates em os Conselhos Municipais e Tutelares sempre com a parceria do CBIA, do IESEM e, às vezes, o Ministério Público. No ano passado foi promovida uma grande articulação com as entidades da sociedade civil, com as prefeituras municipais, com o CBIA e os órgãos do Estado, da área-fim, sendo tirado o documento de medidas emergenciais e preventivas para atendimento à criança e ao adolescente. Em reunião com Prefeitos realizada no ano anterior foram tiradas as metas relacionadas com o fortalecimento dos Conselhos de

Direito, a implantação dos Conselhos Tutelares - pelo menos um em cada Município, recrutamento e capacitação dos educadores sociais, a construção de um centro de convivência, um em cada município, mas lamenta que até o momento apenas um Conselho Tutelar foi implantado. Notícia que foi feita uma representação contra o Instituto Espírito Santense do Bem-Estar do Menor, devido a denúncias de envolvimento de monitores no assassinato de um adolescente dentro da unidade de internação, sendo os depoimentos tomados com a presença do Ministério Público, registrando que há sete internos que estão desaparecidos sem que o Estado esclareça o paradeiro dos meninos. Adita que foi criada uma comissão especial para apurar o extermínio de crianças e adolescentes, no Estado encontrando-se o Delegado com 180 interpeleções para promover em função das ações da referida comissão. Pleiteia que o CONANDA examine a questão da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares e forneça diretrizes, dada à dificuldade que vem enfrentando no encaminhamento dessa matéria. Focaliza também a questão do excesso de violência no Estado envolvendo crianças e adolescentes. O Senhor Presidente propõe que a Comissão de Articulação dê apoio mais sistemático ao Conselho Estadual do Espírito Santo. O Conselheiro Cláudio Saraiva congratulou-se com as colocações formuladas e destacou a importância do trabalho articulado entre as instâncias federal, estadual e municipal, destacando as ações desenvolvidas em Mato Grosso. A Conselheira Margarida Munguba parabeniza os expositores e consulta ao Presidente do Conselho Estadual de Mato Grosso sobre uma proposta de projeto de lei que estabelece salário mínimo para o menor originada naquele Estado. O Dr. Atílio Ourives esclareceu que se trata de uma providência tomada pela Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, sem anuência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que a considera inconstitucional. A Presidente do Conselho Estadual do Espírito Santo deu a conhecer ao CONANDA das dificuldades que vem enfrentando por não estar encontrando eco no âmbito do Governo estadual, para investir os Conselheiros eleitos, para o novo mandato, sugerindo que o CONANDA faça moção ao Governador no sentido de que promova à nomeação dos Conselheiros eleitos. Referiu a notícias jornalísticas sobre programas de colocação de adolescentes de 14 a 17 anos e de crianças de 9 a 12 anos no trabalho incentivado por Prefeitos, sem assegurar os direitos trabalhistas e em desacordo com a disposição do ECA que proíbe o trabalho de menores de 12 anos. Diante dos fatos narrados, a Conselheira Melba propõe que se instaure uma ação civil pública, havendo a Conselheira Estadual ponderado que a providência seja implementada após a oitiva do Conselho Estadual. O Senhor Presidente declarou aprovada a proposta condicionada à anuência do Conselho Estadual, tendo sido também aprovada resolução recomendando ao Governo do Estado do Espírito Santo, nos seguintes termos: "O Conselho etc, tomando conhecimento da preocupante situação de desatendimento dos direitos da criança e do adolescente no Estado do Espírito Santo, RESOLVE nos termos do art. 8º da Lei 8242, de 12 de outubro de 1991, instar o Governo do Estado do Espírito Santo, Dr. Albuíno Azeredo, a empenhar-se pessoalmente na implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, na linha dos compromissos assumidos pelo Pacto dos Governadores pela Criança, zelando, em especial, pelo pleno funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; pelo reordenamento dos órgãos estaduais de atendimento pelas medidas concretas e efetivas, para a erradicação do fenômeno de

extermínio de crianças e adolescentes". Prosseguindo os trabalhos o Presidente propõe que seja apresentado convite ao Secretário-Executivo pelo Pacto da Infância, para participar da próxima reunião do CONANDA, para uma avaliação da efetivação das metas estabelecidas e das perspectivas para os 300 dias. O Senhor Presidente sugere ainda que a Comissão de Políticas Públicas rediscuta a forma de articulação do CONANDA com o Pacto e apresente proposta na próxima Assembléia. A Conselheira Irandi Pereira sugeriu que as falas dos Conselheiros Estaduais sejam transcritas e remetidas aos demais para estimular a troca de experiências entre esses Conselhos. Reabrindo os trabalhos, no dia seguinte o Senhor Presidente cumprimenta todos pela presença colocando em discussão a questão da vacância da Presidência e da proposta encaminhada pelo Ministério da Justiça de vinculação da Secretaria-Executiva ao IPEA e estruturação da mesma com apoio dos demais Ministérios, para a composição do quadro de recursos humanos. A Conselheira Melba Meireles apresenta uma questão preliminar lembrando moção aprovada pelo Plenário no sentido de que a Secretaria, o Fundo e o Conselho fiquem no mesmo Ministério, em razão da vinculação, da operacionalização das ações. Registrou que naquela oportunidade os representantes do Ministério da Justiça colocaram ao Plenário do CONANDA que este Ministério não dispunha de estrutura, orçamento e nem tinha condições de assumir o CONANDA. Diante do novo posicionamento apresentado indaga qual foi o fato que ensejou a nova posição do Ministério da Justiça para nortear a condução do trabalho, a discussão e a conseqüente deliberação. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Pedro Demo, que recolocou a proposta declinando que a disposição política do novo Ministro da Justiça é assumir o CONANDA na plenitude de sua força, e que a primeira idéia seria de rever a Secretaria-Executiva e deixá-la onde está o CONSEA, com o IPEA dada as possibilidades de apoio técnico, financeiro, local e infra-estrutura disponíveis naquele órgão; a segunda seria o desfazimento do atual convênio com o MBES-CBIA e a feitura de um novo de cooperação técnico-financeira; a terceira a disponibilização de dois técnicos, um de nível superior e outro de nível médio, por parte dos Ministérios do Bem-Estar Social, da Educação, da Saúde, da Fazenda, da Previdência e do Trabalho, que ficariam alocados na Secretaria Executiva; o quarto ponto a questão da Presidência, e ainda o aspecto relacionado com a condução das Assembléias dada as dificuldades do Vice-Presidente para suprir as ausências e impedimentos do Presidente que tem ocorrido sistematicamente. Colocada em discussão a primeira proposta o Conselheiro Ricardo Akel recoloca decisão anterior do Plenário, indicando que o CONANDA, o Fundo e a Secretaria fiquem vinculados ao mesmo órgão federal sugerindo o Ministério da Justiça como o mais adequado. O Conselheiro Cláudio Saraiva asseverou que dada a natureza do CONANDA o mesmo deveria ser vinculado à Presidência da República, mas na impossibilidade agrega-se a sugestão do Conselheiro Ricardo Akel, no sentido de que a deliberação anterior do Conselho seja considerada. A Conselheira Tânia Marotta discorda do posicionamento dos Conselheiros que a antecederam, entendendo que a vinculação da Secretaria Executiva ao IPEA seria adequada. Após diversas manifestações, a matéria é votada, sendo rejeitada a proposta do IPEA e aprovada a vinculação ao Ministério da Justiça mediante o compromisso do representante daquele Ministério de fazer o CONANDA avançar. Por proposição da Conselheira Melba Meireles foi levantada a possibilidade de se criar o cargo de Secretário-Geral

do CONANDA com a missão de desenvolver as ações do nível político, sugerindo o nome do Conselheiro Pedro Demo, que foi aprovado, sendo que o mesmo condicionou a aceitação a audiência com o Senhor Ministro da Justiça. Ficou prevista para ser incluída na pauta da próxima Assembléia a proposta de alteração regimental a ser apresentada através da Comissão de Estruturação. O Ministério da Justiça ficou encarregado de elaborar proposta de estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva, a partir da vinculação ao Ministério da Justiça, a ser apreciada na próxima Assembléia. O Senhor Presidente encaminha o segundo ponto dessa mesma discussão, que é a questão da vacância da Presidência. Debatida a matéria, por aclamação, é eleito o novo Presidente do CONANDA, Doutor Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Ministro de Estado da Justiça. Em seguida, o Senhor Presidente concita o Plenário a retormar o debate acerca das propostas levantadas pela Comissão de Finanças Públicas, havendo o Conselheiro José Donisete Oliveira colocado como proposta que o CONANDA possa contribuir na elaboração da proposta orçamentária de 1994, tanto no Executivo como no Legislativo e também lembra que a LDO/95 já está em elaboração na SEPLAN. Se reporta a um quadro elaborado pela Assessoria do PSBD, que contém dotação orçamentária de diversos Ministérios para área da criança e do adolescente, que foi anteriormente distribuído para conhecimento de todos os Conselheiros. Conclui sobre a importância de o CONANDA dispor das informações técnica para poder se manifestar em relação as prioridades. Registrou também a preocupação com a regressão de metas de atendimento entre o exercício orçamentário 93/94. Por proposição da Presidência da Comissão, a Conselheira Vitória prestou esclarecimento acerca do Fundo Social de Emergência da União, declinando que o Fundo dispõe para 1994 de 15.1 bilhões de dólares, para o atendimento de áreas sociais, como saúde, saneamento, educação, cultura e meio ambiente. Acrescentando que no momento não é possível a identificação dos programas específicos e os projeto-atividades a que esses 15.1 bilhões de dólares serão destinados, tendo em vista que o Orçamento não foi elaborado. Após os debates a Comissão ficou incumbida de tratar da questão junto aos Poderes Executivo e Legislativo, no sentido de otimizar a destinação de recursos orçamentários para a área da criança e do adolescente. Em seqüência, foi colocada em discussão a Estruturação das Comissões Temáticas, concedendo o Senhor Presidente a palavra à Senhora Secretária Executiva que apresentou os mapas elaborados com as respectivas composições, a partir dos critérios emanados do Plenário, relativos a preferência manifestada pelos Conselheiros, da paridade e, na medida do possível, a não repetição de membros em várias Comissões, aos quais foi acrescido o critério de inclusão apenas dos suplentes residentes, pela impossibilidade financeira de deslocamentos frequentes dos suplentes não residentes. Para melhor adequação foi procedida alteração passando a Conselheira Eni Barbosa a compor a Comissão de Finanças Pública e a Conselheira Maria de Lourdes Canziane a Comissão de Políticas Públicas. O Conselheiro Deodato Rivera sugeriu que a Secretaria-Executiva informasse aos Conselheiros - Suplentes e Titulares - o calendário das Comissões, quando e onde se reúnem, para ensejar a participação de qualquer membro. A seguir, o Senhor Presidente fez encaminhamento no sentido de que as Comissões de reúnam, escolhendo o Presidente, o Relator e definindo o cronograma de trabalho, e que tudo fosse enviado à Secretaria Executiva. Em conseqüência, para fins de coordenação das reuniões marcadas para ter

início após o encerramento da Assembléia, e a fim de que a Secretaria-Executiva passe a dispor dos nomes e das datas de reuniões das mesmas ficou estabelecido que a Presidência provisória das Comissões seria desempenhada pelos Conselheiros: Melba Meireles, Comissão de Políticas Públicas; José Donisete Oliveira, Comissão de Finanças Públicas; Raimundo Mesquita, Comissão de Articulação entre os Conselhos; Benedito Rodrigues e Tânia Marotta, Comissão de Comunicação Social, e Cláudio Saraiva, Comissão de Estruturação. Em seguida, a palavra é concedida ao Conselheiro Deodato Rivera que registrou haver oferecido contribuição ao Plano de Trabalho, tendo o Conselheiro Isaías Bezerra esclarecido que foram incorporadas as sugestões de aperfeiçoamento da redação e não consideradas aquelas que alteravam decisões já firmadas pelo Plenário sobre a matéria, sendo que ambos se comprometeram a voltar a trabalhar uma última forma do Plano, o que foi aceito, o Senhor Presidente declara o Plano aprovado, com a possibilidade de aperfeiçoamento da redação ficou estabelecido pelo Plenário que o Seminário Interno e a Teleconferência serão organizados pela Comissão de Políticas Públicas e a Conferência Nacional pela Comissão de Articulação dos Conselhos. Posta em discussão as Atas das Décima Primeira e Décima Segunda Assembléias, concluiu o Plenário por aprovar a referente à Décima Primeira, ficando, após os debates, a da Décima Segunda suspensa, para posterior exame. Deliberou, ainda, o Plenário que a Comissão de Reestruturação pensasse na concepção de ata e na forma de transmissão das deliberações aos órgãos interessados e que as contribuições fossem repassadas à Comissão. O Conselheiro Isaías comunica que em São Paulo foi fundado o Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente, que trabalhará estudos, pesquisas e formação, que dará suporte aos educadores da Pastoral do Menor. O Conselheiro Raimundo Mesquita comunica a sua preocupação com os deslocamentos de Conselheiros acarretando ônus financeiro e registra a sua não aceitação de representar o CONANDA em reunião em Fortaleza, promovida pelo Clube de Diretores Lojistas, tendo em conta que se tratava de um debate rápido, não justificando as despesas com seu deslocamento. Em consequência, sugere que o CONANDA deveria estabelecer critérios para essas representações. A Conselheira Margarida Munguba lastimou a ausência do CONANDA no Encontro sobre as Ações Institucionais para Combate à Exploração Infanto-Juvenil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul, que a Federação dos Trabalhadores da Agricultura realizou com a participação da OIT, da UNICEF, das instituições da Justiça, de Trabalhador e Empregador, acrescentando que o Ministério do Trabalho teria encaminhado convite ao CONANDA. A Senhora Secretária Executiva esclareceu que a Secretaria Executiva do CONANDA não recebeu o convite a que se reportou a Conselheira Margarida Munguba, o que inviabilizou a possibilidade de mobilizar algum Conselheiro para a representação. O Senhor Presidente aditou que o convite foi endereçado ao Ministro-Presidente. A Conselheira Melba comunica que esteve presente a Reunião do Pacto pela Infância para Avaliação dos 200 Dias, em Fortaleza, representando o CONANDA juntamente com Conselheira Regina Bertulli e que elaborou relatório que contempla quatro recomendações, que gostaria que fosse incluído como ponto de pauta para discussão da próxima Plenária. Informou, também, que representou o CONANDA no Seminário sobre a Política Nacional de Assistência Social, onde produziu uma fala, tendo deixado o material na Secretaria Executiva para repassar aos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a

reunião, às treze horas e quinze minutos, agradecendo a todos e, para constar, eu, Maria Irineide da Costa e Silva Nunes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia, Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos.

Benedito Rodrigues dos Santos  
Presidente da Assembléia

*Maria Irineide da Costa e Silva Nunes*  
Maria Irineide da Costa e Silva Nunes  
Secretária-Executiva do CONANDA